



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pça. Primeiro de Junho, 103 –Centro – Fone (35) 3864-7223

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 6.586/17 de 09 de JANEIRO de 2017.

**NOMEIA OCUPANTE DO CARGO DE
SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DE PERDÕES-PREVIPER.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Municipal 2.503/07,

RESOLVE:

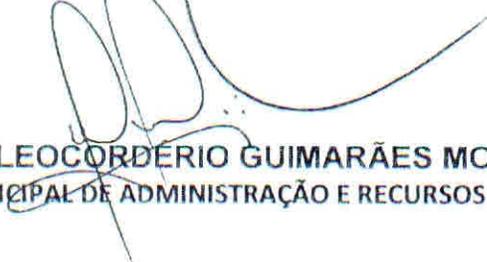
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DANILO TOLEDO VILELA JUNIOR**, portador do CPF nº038364476-30 para o Cargo de **Superintendente da Autarquia Previdenciária Municipal “PREVIPER” – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Perdões-MG**, autorizando ao mesmo a abertura de contas bancárias e movimentações, juntamente com o Diretor Administrativo e de Benefícios, conforme o ART.3 da lei nº2503/07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario, em especial Portaria Nº6.565 de 03.01.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de JANEIRO de 2017.


HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal


LEOCÓRDERIO GUIMARÃES MOREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS